

ATA DA 363a. SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO (CTA)

ATA – Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, reuniu-se o Conselho Técnico-Administrativo do Instituto de Física da USP. A sessão foi realizada na sala 2053 do Edifício Principal, com a presença da Senhora Diretora, Profa. Dra. Kaline Rabelo Coutinho, do e dos seguintes membros: Profs. Drs. Rosangela Itri (Suplente) (até 12h17min), Marcelo Martinelli (até 12h02min), Adriano Mesquita Alencar (após 10h), João Carlos Alves Barata (até 12h), Helena Maria Petrilli (até 12h08min), Márcia de Almeida Rizzutto, Daniel Reinaldo Cornejo (após 9h55min), Luís Gregório Godoy de Vasconcelos Dias da Silva, José Fernando Diniz Chubaci, Márcio Teixeira do Nascimento Varela, Caetano Rodrigues Miranda (até 11h15min), Ivã Gurgel, representando a CPGI, e o representante dos servidores não-docentes, Sr. Antonio Carlos Tromba. Encontra-se afastado o seguinte docente: Vice-Diretor, Prof. Dr. Cristiano Luís Pinto de Oliveira. A Assistente Acadêmica, Senhora Maria Madalena Salgado Bermudez Zeitum, secretariou a reunião. A Senhora Diretora inicia a reunião às 9h52min passando à **1ª PARTE - ORDEM DO DIA - Item I – Assuntos para referendar: Item I.01 - Solicitação da 2ª. via do diploma de Doutorado do Sr. Félix Más Milián.** A Senhora Diretora coloca o assunto em discussão. Não havendo manifestações, coloca em votação e a solicitação é aprovada por unanimidade. **Item I.02 - Solicitação de um claro temporário de Professor Contratado III (Professor Doutor), do Departamento de Física Aplicada, nos termos do artigo 1º, §1º, inciso II da Resolução 8362/23, relativo ao cargo 1237888, concedido em decorrência da transferência do Prof. José Luiz de Souza Lopes para a FFCLRP.** A Senhora Diretora coloca o assunto em discussão. Não havendo manifestações, coloca em votação e a solicitação é aprovada por unanimidade. **Item I.03 - Solicitação de um claro temporário de Professor Contratado III (Professor Doutor) em substituição ao Prof. Paulo Alberto Nussenzweig, do Departamento de Física Experimental, nos termos do artigo 1º, §1º, inciso III da Resolução 8362/23, por tratar-se de afastamento superior a 6 meses para ocupar o cargo de Pró-Reitor da USP.** A Senhora Diretora coloca o assunto em discussão. Não havendo manifestações, coloca em votação e a solicitação é aprovada por unanimidade. **Item I.04 - Edital para abertura de Processo Seletivo para contratação de um docente como Professor Contratado III (Professor Doutor), por prazo determinado, até 31/12/24, junto ao Departamento de Física Experimental.** A Senhora Diretora comenta que analisou os editais dos Institutos de Química, Biologia e Matemática, nos quais constam programas com 10 tópicos, relacionados aos temas das três disciplinas que embasam os concursos. Achou a ideia interessante, porque esse formato oferece aos candidatos tópicos básicos das disciplinas básicas. O IFUSP tem adotado relacionar disciplinas nos seus editais de concurso, no entanto é possível colocar no programa os tópicos, ao invés de temas de disciplina. Ressalta que as outras unidades utilizam esse mesmo formato. Menciona que o IB, inclusive, fez uma comissão só para analisar os concursos. Acreditam que ter concursos com excessiva quantidade de tópicos dá um grau de aleatoriedade muito forte, porque em geral os candidatos não conseguem preparar todos, e às vezes podem sortear um tópico que não foi preparado. Ressalta que o fato de se trabalhar com um universo mais reduzido de conteúdos dá a oportunidade de melhor preparo dos candidatos com relação a prova escrita ou a prova didática. Sugere estabelecer três modelos de edital - Bacharelado, Licenciatura e Física Médica - trazendo para o CTA pronto para que o departamento indique a preferência. Não havendo manifestações, coloca o edital em votação, que é aprovado por unanimidade. **Item I.05 - Termo aditivo do Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a Fundação Faculdade de Medicina e a Universidade de São Paulo, por meio de seu Instituto de Física - Laboratório de Dosimetria das Radiações e Física Médica e a Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo – FUSP, encaminhado pelo Prof. Paulo Roberto Costa,**

aprovado na 345ª Sessão Ordinária do CTA, no dia 17.02.22. A **Senhora Diretora** esclarece que o processo está em andamento e foi dado *ad referendum*. Não havendo manifestações, coloca em votação. Aprovado por unanimidade. Acrescenta que é importante que os chefes saibam que há uma resolução que afirma que para contrato de prestação de serviço desenvolvido pelos docentes em RDIDP é necessária autorização da CERT. Lembra que, nestes casos, o docente deverá comparecer à Tesouraria para emissão de boleto para pagamento de 10% da remuneração recebida, sendo 5% para a Unidade e 5% para a USP. **Item II – Assuntos novos para deliberar: Item II.01 - Solicitação de prorrogação de afastamento do Professor Fernando Assis Garcia, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, para realização de pós-doutoramento na Iowa State University/Ames National Laboratory, no grupo do Prof. Paul Canfield, em Des Moines – IA, nos Estados Unidos da América, no período de 01.03.24 a 31.08.24.** A **Senhora Diretora** informa que o docente está solicitando a prorrogação por seis meses, tem o parecer do departamento e a aprovação do conselho. Explica aos membros que a carga do semestre estará assegurada via renovação do contratado temporário ou o docente manifestou que daria carga dupla caso fosse necessário. Após discussões coloca o item em votação, que é aprovado por 12 votos favoráveis e uma abstenção. **Item II.02 - Solicitação de afastamento do Professor Henrique de Melo Jorge Barbosa, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, para exercício de leitorado no exterior, no período de 27.12.23 a 26.12.24.** A **Profa. Rosangela Itri** informa que o assunto foi muito discutido no departamento e que, tanto o Prof. Henrique quanto a carta da Universidade mencionavam o período de afastamento por três anos, quando ainda não havia sido aprovada a nova regra do CTA referente a afastamentos longos no exterior sem vencimentos. Na justificativa, o docente utilizou o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo, que prevê que o funcionário pode se afastar até dois anos para tratar de assuntos pessoais. Relata que há uma expectativa de que em seis meses a Universidade de Maryland Baltimore County lhe ofereça um contrato, mas o docente ainda não decidiu se aceitará ou não. Informa que existe a possibilidade de o docente não voltar, mas que ele ainda está considerando reassumir o cargo no IF. Nesta solicitação ele recorre à resolução 7271/2016 que possibilita o afastamento do docente para o exercício de leitorado no exterior, com prejuízo de vencimentos, porém cabe aprovação da unidade. O departamento é favorável, pois o docente continua contribuindo muito com o departamento e o Instituto. Manteve-se atento aos seus orientandos, com realização de três defesas no formato híbrido. Ele tem um destaque importante, fez várias publicações científicas em revistas importantes com o nome do Instituto. Toda a produção científica do docente está vinculada ao Instituto. O departamento decidiu apoiar a solicitação de afastamento por mais um ano. Ressalta o diferencial do Prof. Henrique Barbosa e considera o caso dele uma exceção à regra recentemente aprovada pelo CTA. Comenta que forçar um retorno compulsório implicaria numa decisão de demissão por parte do docente ou um retorno com grande insatisfação. Afirma que a dificuldade em questão seria a carga didática. Informa que a carga didática média do departamento para o próximo semestre é de 6,3 horas/aula, considerando os docentes com carga zero, portanto, o departamento está cumprindo o limite mínimo da carga. O **Prof. Ivã Gurgel** concorda com os pontos levantados e acrescenta que é muito ruim aplicar uma regra nova para o docente que já se encontra afastado. Comenta que o pedido é de um ano, conforme já estava previsto inicialmente, quando não havia esta regra. Se coloca favorável ao pedido tendo em vista que o docente programou seu afastamento antes da mudança de regra pelo CTA. A **Profa. Rosangela Itri** comenta que a Procuradoria Geral foi consultada. A **Senhora Diretora** solicita que esta consulta seja encaminhada aos membros do CTA. O **Prof. Luís Gregório** comenta que tem certeza que o docente receberá uma oferta, pois o trabalho dele tem muita qualidade. Ressalta que o exercício do cálculo de horas/aula do departamento é muito interessante. Juntamente com o Prof. Alexandre, está revisando a planilha sobre

o que seria contribuição do departamento e qual o instrumento usado para medição da carga didática. A métrica seria em termos de horas/aula, no entanto, talvez não seja totalmente adequada tendo em vista que há outros fatores a serem considerados como orientações e projetos. O espírito da regra aprovada no CTA é que quando o docente se afasta, com prejuízo de vencimento pelo segundo ano consecutivo, o departamento deve providenciar um substituto. Comenta sobre a questão de que esse substituto teria carga dupla e que não haveria benefício da carga dupla a esse docente que substituiu. O departamento está fazendo um grande esforço em cobrir a carga dos três docentes com carga zero. Questiona se eles ficarão impedidos de solicitar a carga dupla posteriormente. Enfatiza que é nesse sentido que gostaria de retomar a decisão do CTA. Indaga se seria possível solicitar mais de um substituto para cobrir a referida carga. A **Senhora Diretora** diz que os docentes que irão substituir o docente afastado devem estar cientes que não irão contabilizar a carga dupla para si, pois eles estão entrando para cobrir o colega. O **Prof. Luís Gregório** argumenta que traz esses assuntos porque certamente será questionado na reunião da Congregação. Comenta que provavelmente terá que elaborar uma tabela para cada um dos departamentos para que seja mantida ao longo do tempo. O **Prof. Adriano Alencar** menciona que o CTA aprovou a regra e que começam a surgir exceções. Questiona se é o caso de abolir a regra ou se todas as exceções serão aprovadas. Convoca os membros a definirem critérios mais detalhados. Afirma que não é possível legislar em cima das exceções. O **Prof. João Barata** diz que deve ser considerado o ambiente da Universidade, que há casos diferentes, porém, todos importantes e não é possível usar de muita rigidez. A **Profa. Rosângela Itri** afirma que não é possível usar a mesma regra a todos. Enfatiza que na época não havia essa regra e que o Prof. Henrique não teve tempo para se preparar. Reforça o apoio do departamento à aprovação da solicitação. Pede excepcionalidade e argumenta que cada caso será julgado no seu momento. A **Profa. Helena Petrilli** propõe que seja implementada uma regra de transição para casos excepcionais como o do Prof. Henrique e sugere que seja autorizado por seis meses ao invés de um ano. O **Prof. Ivã Gurgel** diz que compreende a preocupação dos membros e pontua que há uma concordância dos membros de que o caso é excepcional. Argumenta que compreende o prazo conciliatório de seis meses, mas não concorda com ele alegando que 6 meses é o prazo mencionado para oficialização de uma proposta, não havendo tempo hábil para retorno do docente. Afirma que o prazo de um ano é mais realista e viável para solucionar a questão com a universidade. A **Senhora Diretora** propõe pelo encaminhamento da proposta com o prazo de 1 ano e solicita à Profa. Rosângela que entre em contato com o docente comunicando a decisão e solicitando que se posicione o quanto antes sobre seu retorno para que sejam tomadas as providências referentes à substituição. Sendo assim, o caso é considerado como transição da regra recém aprovada pelo CTA. Enfatiza que a partir desta data os docentes que desejarem se afastar nestas mesmas condições estejam cientes que será aprovado o prazo máximo de dois anos de afastamento. Ressalta que hoje a reitoria garante a devolução do cargo no caso de exoneração, mas essas questões são fluidas. Após discussões dos membros sobre a questão da substituição coloca três opções de encaminhamento aos membros: 1) votar a solicitação como está na pauta, 2) retirar de pauta e 3) votar por seis meses. A **Profa. Rosângela Itri** afirma que não é possível discutir sobre a carga do Prof. Henrique sem antes discutir e definir o assunto na reunião da Congregação. A **Senhora Diretora** propõe que o pedido de afastamento seja votado como está na pauta. Não havendo outras manifestações, coloca o pedido em votação que é aprovado por unanimidade, com o compromisso de que o docente avise o quanto antes sobre o desfecho do afastamento. A **Profa. Rosângela Itri** se compromete a conversar com o Prof. Henrique para que manifeste sua decisão o quanto antes ao CTA. **Item II.03 - Relatório de afastamento da funcionária Nancy Kuniko Umisedo, Especialista em Laboratório do Departamento de Física Nuclear, realizado no período de 16 a 24.09.23.** A **Senhora Diretora**

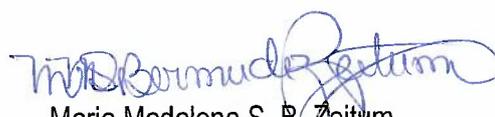
coloca o relatório em discussão. Não havendo manifestações, coloca em votação e é aprovado por unanimidade. **Item II.04 - Apreciação do Projeto de Estágio Docente do Prof. Dr. Valdir Brunetti Scarduelli, ref. MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Física Nuclear, referente ao período de 2023 a 2025. Parecer do FNC: Prof. Nelson Carlin Filho. Relator do CTA: Prof. João Carlos Alves Barata.** A Senhora Diretora coloca o projeto em discussão. Não havendo manifestações, coloca em votação e é aprovado por unanimidade. **Item II.05 - Edital para abertura de Processo Seletivo para contratação de um docente como Professor Contratado III (Professor Doutor), por prazo determinado, junto ao Departamento de Física Nuclear.** A Senhora Diretora coloca o edital e comenta que as disciplinas são voltadas à área de Física Médica: Física III, Física IV e Física das Radiações. Não havendo manifestações, coloca em votação e é aprovado por unanimidade. **Item II.06 - Relatório de atividades da Profa. Dra. Adriane da Silva Reis, Professor Contratado III (Professor Doutor), em RTP, junto ao Departamento de Física dos Materiais e Mecânica, referente ao período de julho a dezembro 2023.** A Profa. Helena Petrilli esclarece que se trata da substituição do Prof. José Roque e o departamento está solicitando a aprovação do relatório da Dra. Adriane para poder solicitar a prorrogação do contrato por mais um ano. A Senhora Diretora coloca o relatório em discussão. Não havendo manifestações, coloca em votação e é aprovado por unanimidade **Item II.07 - Solicitação de um claro temporário de Professor Contratado III (Professor Doutor), em substituição em substituição ao Prof. Antonio José Roque da Silva, do Departamento de Física dos Materiais e Mecânica, nos termos do artigo 1º, §1º, inciso III da Resolução 8362/23, por tratar-se de aumento transitório e excepcional no volume de trabalho, que não possa ser atendido por meio de remanejamento de pessoal, da prestação de serviço extraordinário e, quando cabível, de aumento de jornada ou carga horária.** A Senhora Diretora coloca a solicitação em discussão. Não havendo manifestações, coloca em votação e é aprovada por unanimidade **Item II.08 - Solicitação da prorrogação do contrato da Profa. Dra. Adriane da Silva Reis, na condição de Professor Contratado III (Professor Doutor), em substituição ao Prof. Antonio José Roque da Silva, no período de 01.01 a 31.12.2024.** Senhora Diretora coloca o pedido em discussão. Não havendo manifestações, coloca em votação e é aprovado por unanimidade **Item II.09 - Relatório Científico Parcial da Reserva Técnica Institucional FAPESP (2020/14772-9).** Devido ao adiantado da hora a Profa. Helena Petrilli solicita que os itens que necessitam de discussão sejam retirados de pauta, tendo em vista que vários membros já se retiraram da reunião. A Senhora Diretora concorda e informa a retirada dos três últimos itens da pauta. Informa que agendará uma reunião de chefes na primeira semana de dezembro para discussão dos assuntos, retornando os itens na próxima reunião do CTA para votação. **Retirado de pauta. Item II.10 - Discussão sobre o Setor de Informática: impossibilidade do CCIFUSP dar apoio de audiovisual aos docentes em aulas e eventos, devido a existência de apenas um funcionário para suporte de informática. É necessário um apoio dos funcionários de informática departamental ou uma reestruturação do setor de informática do IF.** Retirado de pauta. **Item II.11 - Discussão sobre o Setor de Convênios: apenas os projetos grandes (acima de R\$ 2.000.000,00) serão apoiados por este setor, devido a existência de apenas dois funcionários. Os demais projetos devem ser apoiados pelas secretárias dos departamentos e em caso de dúvidas consultando o setor de convênios.** Retirado de pauta. **2ª PARTE - E X P E D I E N T E - Item III – Discussão e votação da ata da 362ª. Sessão Ordinária, realizada em 19.10.23.** A Senhora Diretora coloca a ata em discussão. Não havendo manifestações, coloca em votação e é aprovada por 05 votos favoráveis e 03 abstenções. **Item IV.1 – Comunicações da Diretora: 1) Portaria do Reitor, de 24.10.23, nomeando Luana Sucupira Pedroza, como Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Física dos Materiais. 2) Portaria do Reitor, de 24.10.23, nomeando Rafael Ferreira Pinto do Rego Barros, como Professor**

Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Física Experimental. 3) Portaria do Reitor, de 25.10.23, aposentando a Profa. Suzana Salem Vasconcelos. 4) Portaria do Reitor, de 26.10.23, declarando que a Profa. Dra. Barbara Lopes Amaral, tendo obtido o título de Livre-Docente passa, a contar de 10.10.22, a integrar a categoria de Professor Associado, ref. MS-5. 5) Of. FEP.036/2023, de 30.10.23, informando a eleição dos Profs. Marcelo Martinelli e Fernando Tadeu Caldeira Brandt como Chefe e Vice Chefe, respectivamente, do Departamento de Física Experimental, por 2 anos, a partir de 01.11.23. 6) Eleição de representantes docentes junto à Congregação. A Senhora Diretora solicita aos chefes de departamento que estimulem os docentes a se inscreverem nas eleições. Comenta sobre a falta de representação nas categorias devido as poucas inscrições. 7) Eleição de representantes discentes junto aos Conselhos de Departamento. A Senhora Diretora comenta sobre a falta de representantes discentes junto aos conselhos. A legislação da USP diz que o aluno pode ser de graduação ou de pós-graduação, mas o Regimento do IFUSP diz que no caso de uma vaga, deve ser aluno de graduação e no caso de duas ou mais vagas é obrigatório pelo menos um de pós-graduação. Vários departamentos tiveram inscrição de chapas de alunos de pós-graduação apenas. As inscrições foram impugnadas porque a participação de categoria discente não prevista na portaria pode gerar futura anulação de decisões do conselho. Enfatiza que o assunto deve ser levado para discussão na reunião da Congregação para promover a mudança no nosso Regimento possibilitando inscrição de chapas de alunos de graduação ou pós-graduação. **Item IV.2 – Comunicações do Vice-Diretor.** Não houve devido afastamento do Vice-Diretor. **Item IV.3 – Comunicações das Comissões: CG, CPG, CPq, CCEX, CIP e CPGI.** O Prof. Daniel Cornejo informa que foi discutida na reunião da CCEX a criação do prêmio de reconhecimento aos docentes, discentes e funcionários do Instituto que tenham destaque em atividades de cultura e extensão para aplicação a partir de 2024. O Prof. José Fernando Chubaci comenta sobre a perda de duas alunas recentemente, causando comoção à comunidade. Comunica que foi montado um sistema de acolhimento pelos psicólogos do Instituto. Além disso, a SAS foi acionada e se prontificou a oferecer apoio através do Programa ECOS da PRIP da USP. Foi agendada uma reunião com os docentes das disciplinas cursadas pelas alunas, Prof. Júlio Larrea, Profa. Renata Funchal e Prof. Oscar Éboli. Diz que existe uma diretoria de saúde mental na USP, cujo diretor é o Prof. Ricardo Teixeira que se propôs a vir ao IF para ministrar uma palestra mais ampla sobre saúde mental, aberta a professores, alunos e funcionários. A CIP está cuidando desse assunto que é urgente. A CIP decidiu que irá revezar com os Colóquios para ministrar palestras sobre saúde mental, uma vez por mês. Comenta que deseja trazer um representante do Centrinho do Butantã que atende a comunidade pelo SUS para divulgar os serviços de saúde oferecidos. Informa que está em contato com a equipe de Gerontologia da USP Leste para trazer informações sobre cuidados do público idoso. No evento de recepção de abertura do ano letivo também serão preparadas atividades conjuntas com a Comissão de Graduação. A Senhora Diretora enfatiza a importância de conversar com a Graduação para incluir as atividades de acolhimento e a divulgação da CIP junto aos calouros e junto a pós-graduação. O Prof. Marcio Varella comenta que segundo a equipe do Acolhimento a maior procura é de alunos da Pós-graduação. O Acolhimento informou que convidou todos os alunos de pós-graduação para uma roda de conversa. A Profa. Márcia Rizzutto diz que deveria ser feito um evento conjunto da SIP, Acolhimento e Comissão de Acolhimento às Mulheres para que estejamos cada vez mais conectados. A Senhora Diretora afirma que é importante que a CIP se apresente e é possível divulgar no BIFUSP notas semanais envolvendo conteúdos de melhorar as relações interpessoais no IF. Informa que solicitará um minuto de silêncio na reunião da Congregação em memória ao Prof. Vitor Rivelles, recém falecido, e às duas alunas. Diz que se reuniu com o CEFISMA para informar sobre as ações programadas com envolvimento do CIP e da PRIP. Solicitou ampla divulgação dos trabalhos de intervenção aos demais

A T A S

estudantes e enfatizou a importância da participação do CEFISMA nestas atividades. Ressalta que o assunto deve ser abordado com muita cautela e que entrará em contato com pessoas que ministraram no IAG palestras sobre os temas “discussão sem agressão” e “discussão de opiniões diversas” para que o assunto seja trazido também à comunidade do Instituto. Afirma que deve ser trabalhada no ambiente acadêmico a aceitação do discurso diverso. O **Prof. José Fernando Chubaci** traz a demanda de discussões sobre o uso responsável das redes sociais. Sugere buscar profissionais que atuem na área para orientação tanto técnica quanto psicológica. O **Sr. Antonio Carlos Tromba** sugere a criação de um canal de comunicação entre alunos e professores para mediação de situações de forma pacífica. O **Prof. Ivã Gurgel** comenta que o problema é muito maior e que a pandemia o intensificou. Diz que há uma revolução cultural difícil de entender. As redes sociais amplificam tudo e que acredita que as questões de saúde mental estão ligadas ao uso das redes sociais. Enfatiza que está no Instituto há 12 anos e sempre teve uma boa relação com os alunos, mas agora tem tido muita dificuldade de estabelecer uma comunicação com eles. Essa é uma situação em que se sente desconfortável e inseguro e que é necessário buscar uma solução institucional maior. **Item IV.4 – Comunicações dos Membros.** Não houve. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Diretora encerrou a sessão às 13h01min, e eu, Maria Madalena Salgado Bermudez Zeitung, Assistente Acadêmica, redigi a presente ata que vai assinada por mim e pela Senhora Diretora, Profa. Dra. Kaline Rabelo Coutinho. São Paulo, 23 de novembro de 2023.


 Profa. Dra. Kaline Rabelo Coutinho
 Diretora


 Maria Madalena S. B. Zeitung
 Assistente Acadêmica

O CTA, em sua 366ª Sessão
 realizada nesta data, aprovou o referido ATA
~~pedido.~~ acima.

São Paulo, 21 / 03 / 24


 Maria Madalena Salgado Bermudez Zeitung
 Assistente Técnico Acadêmico